

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 135/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos, e a empresa **AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA LTDA.**, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 630, no Bairro Vila do Carmo, na Cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 05.533.505/0001-35, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr. Augusto de Paula de Sousa, doravante denominados respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 135/2024, oriundo do **Registro de Preços nº 066/2023, Pregão Eletrônico 020/2023**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto correção de erro material quanto a quantidade do item 06, pois onde se lê 313 (trezentos e treze) passa-se a ler 304 (trezentos e quatro) bem como o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao item 06 do Contrato nº 135/2024, nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo de 25% descrito na cláusula primeira do presente aditivo, corresponde ao importe de **R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil, seiscientos e oitenta reais)** ao valor total inicial do contrato, correndo as despesas à conta da Dotação Orçamentária 09 001 12 306 18 12 306 12 2648 - Ficha 297 - Fontes 1500, 1550 e 1552.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONTRATUAL INICIAL	QTD 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Gás de cozinha - carga - 25%	UND	304	76	R\$ 430,00	R\$163.400,00

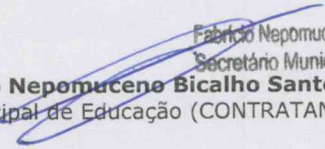
Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 25 de setembro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Sec. Municipal de Educação (CONTRATANTE)


AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA LTDA.
Augusto de Paula de Sousa (CONTRATADO)

Testemunhas: 1. _____

2. _____